

PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE Nº 019|2025

CONTRATANTE

Município de Piraúba – CNPJ nº 18.554.147/0001-99

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 137.656,32 (centro e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

25.06.2025 às 10h00min

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PLATAFORMA

Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM – Para os itens com valor total unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP

SIM – Para os itens com valor total unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Critério: Microrregião de Ubá/MG, conforme o art. 2º, § 1º, II, alínea “a”, do Decreto Municipal n. 009/2025.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DOS RECURSOS	19
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Material de Odontologia**, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Não será admitida a utilização do presente Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com valor total unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos

de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>).

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.
- b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail compras.pirauba@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>), através de solicitação formal pelo e-mail (compras.pirauba@gmail.com) ou no Departamento de Compras e Licitação, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG.
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 13.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - 13.11.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta;

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Saúde

Controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com base no parecer jurídico acostado nos autos. Visto:

Lucas da Silva Rodrigues Guedes
OAB/MG 237.795

ANEXO I - Termo de Referência

PROCESSO N° 077|2025

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de Odontologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	1154	ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO. - ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO - aplicação: condicionamento de esmalte e dentina, apresentação: gel, composição: solução a base de ácido fosfórico/37% kit c/ 3 seringas, Coloração azul. Sugestão: condac fmg ou similar.	KIT	50	20,25	1.012,50
0002	1155	ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. - ADESIVO ODONTOLÓGICO	FR	20	193,71	3.874,20

		FOTOPOLIMERIZÁVEL. Adesivo dentário para condicionamento dental sistema adesivo de frasco único fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e a dentina, primer e adesivo em um só frasco. Contendo 5,0 ou 6,0 ml; solvente à base de água e álcool; com 10 em peso de carga Nano partículas de sílica coloidal com tamanho de 5 nanômetros. Frasco com tampa que previna vazamento. Embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote do produto, ter registro m./ANVISA, Sugestão: âmbar fgm, 3M ou similar				
0003	1156	AGULHA GENGIVAL 30G, CURTA - tipo descartável. - AGULHA GENGIVAL 30G, CURTA - tipo: descartável, para anestesia, tamanho: curta 30g caixa c/ 100un, individualmente, esterilizadas, protegidas por estojo plástico.	CX	20	56,26	1.125,20
0004	1157	ALCOOL 70% 1000ML - álcool etílico hidratado 705 incolor. - ALCOOL 70% 1000ML - álcool etílico hidratado 705 incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfície fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados da rotulagem. Deve atender a rdc 184 de 22/10/2001.	UN	150	14,40	2.160,00
0005	1158	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) 1L. - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) Embalagens de 1 litro (20 unidades)	LITRO	20	16,74	334,80

0006	1160	ALGODAO ROLO DE 500 GR. Matéria-prima: 100 por cento algodão. - ALGODAO ROLO DE 500 GR. Matéria-prima: 100 por cento algodão.	UN	20	23,05	461,00
0007	1159	ALGODAO - TIPO ROLINHO Nº 1 Pacotes c/ 100un. - ALGODAO - TIPO ROLINHO Nº 1. Matéria-prima: 100 por cento algodão, Pacotes c/ 100un.	PT	300	10,45	3.135,00
0008	1161	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% C/ FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML. - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% C/ FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML, Apresentação: anestésico injetável local, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes	CX	5	221,71	1.108,55
0009	1162	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO. - ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO – SENDO CADA TUBETE 1,8ML – CX COM 50 UNIDADES, Apresentação: anestésico injetável local, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes	CX	5	251,64	1.258,20
0010	1163	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20%	UN	20	16,53	330,60

		SABOR TUTTI FRUTTI. Emb. c/12 gramas, sendo 20 unidades. - ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20% SABOR TUTTI FRUTTI, Embalagem com 12 gramas, sendo 20 unidades. Características: Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: *Benzocaína 0,2 g *Excipientes q.s.p..1,0 g *Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, *Aroma Tutti-Fruti e Corante Color Red No. 28 CI 45410.				
0011	1164	AVENTAL DESCARTÁVEL especial manga longa 30g atóxico e epirogênico. - AVENTAL DESCARTÁVEL especial manga longa 30g atóxico e epirogênico. Descartável e de uso único. Gramatura: 30 g/m ² . Embalagem com 10 unidades (pacotes).	PT	50	25,50	1.275,00
0012	1165	BABADOR IMPERMEÁVEL ODONTOLOGICO - embalagem com 100 unidades. 30x40cm. - BABADOR IMPERMEÁVEL ODONTOLOGICO - embalagem com 100 unidades. 30x40cm.	UN	70	25,89	1.812,30
0013	1166	BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: Emb c/ 1 un (22x9) - BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: embalagem com 1 unidade. Tamanho 22,5cm x 9,2cm.	UN	20	34,26	685,20
0014	1167	BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - Emb. 200g. - BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - embalagem com	UN	15	33,57	503,55

		200g. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma.				
0015	1168	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS, 20 rolos. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS UNIDADE, Rolo para Esterilização 15cmx100m azul, sendo 20 unidades.	RL	20	114,99	2.299,80
0016	1169	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS, 15 unidades. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS UNIDADE, Rolo de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, 15 unidades.	RL	15	184,37	2.765,55
0017	1170	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS, 5unidades. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS UNIDADE, Papel Grau Cirúrgico 30cmx100m - Unidade sendo 5 unidades.	RL	5	223,55	1.117,75
0018	1171	BROCA CARBIDE 702 (CIRÚRGICA) - broca autoclavável. - BROCA CARBIDE 702 (CIRÚRGICA) - broca autoclavável. Material: 100% carbide. Formato: cônica corte cruzado. Unidade.	UN	20	32,15	643,00
0019	1172	BROCA CARBIDE ENDO Z. - BROCA CARBIDE ENDO Z – endo z, diâmetro da ponta: iso ø 014, haste (l2): 21 mm (haste longa), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)	UN	10	45,59	455,90
0020	1173	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. -	UN	50	16,07	803,50

		BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. Unidade.				
0021	1174	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº4. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº4.	UN	70	16,08	1.125,60
0022	1175	BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6. - BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6.	UN	70	21,30	1.491,00
0023	1176	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9103FF. - BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9103FF – ponta cônica côncava, diâmetro da ponta: iso ø 012, haste (I2): 19 mm (haste padrão), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)	UN	30	40,07	1.202,10
0024	1177	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9904. - BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9904 – haste (I2): 19 mm (haste padrão), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)	UN	30	41,70	1.251,00
0025	1178	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA. - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA - alta rotação. Material: carbide. Broca com ponta ativa e formato tronco-cônico. Fabricada em modelo extralonga (28mm) e longa (21mm).	UN	30	29,75	892,50
0026	1179	BROCA DIAMANTADA Nº 1011. - BROCA DIAMANTADA Nº 1011 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à	UN	60	10,66	639,60

		esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar				
0027	1180	BROCA DIAMANTADA Nº 1012. - BROCA DIAMANTADA Nº 1012 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	16,35	981,00
0028	1182	BROCA DIAMANTADA Nº 1014. - BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	80	20,45	1.636,00
0029	1181	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL. - BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL - para alta rotação, de fácil	UN	50	23,10	1.155,00

		fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar				
0030	1183	BROCA DIAMANTADA Nº 1016. - BROCA DIAMANTADA Nº 1016 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	20	12,97	259,40
0031	1184	BROCA DIAMANTADA Nº 1034. - BROCA DIAMANTADA Nº 1034 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	UN	60	16,47	988,20

0032	1185	BROCA DIAMANTADA Nº 1035. - BROCA DIAMANTADA Nº 1035 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	UN	20	14,89	297,80
0033	1186	BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	UN	20	16,01	320,20
0034	1187	BROCA DIAMANTADA Nº 1091. - BROCA DIAMANTADA Nº 1091 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na	UN	60	15,17	910,20

		Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar				
0035	1188	BROCA DIAMANTADA Nº 2135. - BROCA DIAMANTADA Nº 2135 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	20	16,32	326,40
0036	1189	BROCA DIAMANTADA Nº 3070. - BROCA DIAMANTADA Nº 3070 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	19,42	1.165,20
0037	1190	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número	UN	60	20,55	1.233,00

		do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar				
0038	1191	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	80	20,60	1.648,00
0039	1192	BROCA DIAMANTADA Nº 3195. - BROCA DIAMANTADA Nº 3195 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	19,16	1.149,60
0040	1193	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual	UN	60	18,48	1.108,80

		constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar				
0041	1194	BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	30	18,70	561,00
0042	1195	BROQUEIRO ALUMÍNIO 21 FUROS AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual - BROQUEIRO ALUMÍNIO 21 FUROS AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual.	UN	10	43,75	437,50
0043	1196	CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX, EMB C/1UN. - CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX, embalagem com 1 unidade.	UN	10	21,54	215,40
0044	1197	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMB C/ 1UN. - CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	40	10,88	435,20
0045	1198	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/ bases e cimentações. Embalagem com 10ml. - CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/	UN	6	21,42	128,52

		bases e cimentações. Embalagem com 10ml.				
0046	1199	CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Emb. c/ 28G. - CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Embalagem com 28 gramas. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada.	UN	6	20,13	120,78
0047	1200	CLOREXIDINA 0,12%. Digliconato de clorexidina 0,12%. Antisséptico bucal sem álcool. - CLOREXIDINA 0,12%. Digliconato de clorexidina 0,12%. Antisséptico bucal sem álcool. Frasco de 1 litro	FR	36	34,53	1.243,08
0048	1201	CLOREXIDINA 2%. Solução de digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos. Frasco com 1 litro. - CLOREXIDINA 2%. Solução de digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos. Frasco com 1 litro.	FR	10	25,95	259,50
0049	1202	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 07 L. - COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 07 L - coletor para resíduo perfurado cortante capacidade 07lts, em caixa de papelão impermeável, formato resistente, com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, alça para transporte, embalagem com dados de identificação e procedência seguindo as normas da ABNT. Unidade	UN	30	9,89	296,70
0050	1203	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS - medida 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades. -	PT	500	17,18	8.590,00

		COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS - medida 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades.				
0051	1204	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS. Pct c/ 500un. - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS – não estéril, material 100% algodão, número de fios: 13 fios/cm. Pacote com 500 unidades	PT	20	36,27	725,40
0052	1205	CREME DENTAL COM FLÚOR. Peso líquido: 90 g. - CREME DENTAL COM FLÚOR. Fórmula em gel para uma proteção efetiva contra as cáries. Peso líquido: 90 g. Sabores variados. Concentração de flúor maior que 1100ppm	UN	1000	4,61	4.610,00
0053	1206	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR. Tb. 90 gramas (unidade). - CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR. Fórmula em gel para uma proteção efetiva contra as cáries. Faixa etária: de 4 a 6 anos. Sabor: tutti-furte. Peso líquido: 90 g. Tipo Tandy, Concentração de flúor maior que 1100ppm.	UN	1000	10,09	10.090,00
0054	1207	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA – tamanho 8 x 4cm, capacidade para 150ml, em aço inox. - CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA – tamanho 8 x 4cm, capacidade para 150ml, em aço inox.	UN	4	26,16	104,64
0055	1208	CUNHAS PLÁSTICAS SORTIDAS. Embalagem com 100 unidades - CUNHAS PLÁSTICAS SORTIDAS. Embalagem com 100 unidades. Sortidas. Dimensões: (XS) 2,4mm x 1,7mm x 16mm. (S) 2,4mm x 2,1mm x 18mm. (M) 2,4mm x	UN	2	274,03	548,06

		2,4mm x 19mm. (L) 2,9mm x 2,5mm x 19mm. Tamanhos sortidos, sem opção de escolha.				
0056	1209	CURATIVO ALVEOLAR. Alveolex isento de Eugenol. - CURATIVO ALVEOLAR. Alveolex isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: tampão alveolar. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA.	UN	10	90,50	905,00
0057	1210	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Frasco com c/ 1 litro. - DETERGENTE ENZIMÁTICO. Composição: protease, amilase, lipase, protease subtilisin (liquinase), carboidrase, nonil fenol etoxilado (2,5% p/p), estabilizantes, solventes orgânicos, alcalinizantes, corante, conservantes e veículo. Faixa de ph do produto puro 6,0 -8,0. Aspecto: líquido translúcido de cor amarela com odor característico. Diluição: 1 ml de produto para 1000 ml (1l) de água. Frasco com c/ 1 litro.	FR	20	40,65	813,00
0058	1211	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE UNIDADES DE SUGADORES. Frasco c/ 1 litro. - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE UNIDADES DE SUGADORES. Com qualidade igual ou similar à marca SUG CLEAN/DFL. Frasco c/ 1 litro	FR	20	63,51	1.270,20
0059	1212	DISCO DE LIXA. Embalagem com 26 unidades - DISCO DE LIXA. Embalagem com 26 unidades + mandril. Sistema de encaixe rápido, que facilita o acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na	KIT	5	107,42	537,10

		superfície do disco, o que evita danos à resina durante o polimento.				
0060	1213	DISCOS DE LIXAS SORTIDOS PARA ACABAMENTO EM RESINA COM ADAPTADOR. - DISCOS DE LIXAS SORTIDOS PARA ACABAMENTO EM RESINA COM ADAPTADOR. Granulações: grossa, média, fina e superfina. Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Inversão e substituição do disco com maior rapidez. Proporcionar maior flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM	KIT	5	282,60	1.413,00
0061	1214	ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem	PT	30	88,43	2.652,90
0062	1215	ENVELOPE AUTOSELANTE 24CMX38CM (G) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE 24CMX38CM (G) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem	PT	10	117,56	1.175,60

		dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.				
0063	1216	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE, 9CMX26CM (P) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE, 9CMX26CM (P) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.	PT	50	27,47	1.373,50
0064	1218	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - UNIDADE. - ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - UNIDADE.	UN	2000	2,14	4.280,00
0065	1219	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA C/ CABEÇA PEQUENA - UNID - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA C/ CABEÇA PEQUENA - UNID	UN	2000	1,54	3.080,00
0066	1217	ESCOVA DE UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. - ESCOVA DE UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. Dimensões:9,5cm x 4,5cm x 2,5cm.	UN	20	4,86	97,20
0067	1220	Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades - Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades	UN	300	4,31	1.293,00

0068	1221	ESPONJA HEMOSTÁTICA esterilizada por irradiação e sem contraindicação. - ESPONJA HEMOSTÁTICA esterilizada por irradiação e sem contraindicação. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático – caixa com 10 unidades	CX	10	79,46	794,60
0069	1222	FILME PLÁSTICO DE PVC, esticável transparente, tipo bobina, medindo 45cm x 100m. - FILME PLÁSTICO DE PVC, esticável transparente, tipo bobina, confeccionada em filme pvc atóxico, medindo 45cm x 100m, para conservação e acondicionamento de alimentos. Embalagem com 01 unidade em saco plástico transparente e embalado em caixa de papelão, contendo dados de fabricação e procedência.	UN	30	18,36	550,80
0070	1224	FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, rolo de 50 metros. - FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 50 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental– pacote c/50	PT	20	121,98	2.439,60
0071	1223	FIO DE SUTURA NYLON 4- 0, 3/8, 20MM. Diâmetro do fio: 4-0. - FIO DE SUTURA NYLON 4- 0, 3/8, 20MM. Diâmetro do fio: 4- 0; comprimento do fio: 45 cm; cor do fio: preto; comprimento da agulha: 20mm; curvatura da agulha: 3/8; tipo de ponta da agulha: círculo triangular; categoria: fio de sutura	CX	30	62,82	1.884,60

		agulhado; descrição: material perfuro cortante, descartável, estéril, não absorvível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico; composição: monofilamento em poliamida, agulha em aço inoxidável; especificidade: uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas; armazenamento: em local seco e limpo; caixa com 24 unidades.				
0072	1225	FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão. - FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas; unid.	UN	2	138,84	277,68
0073	1226	FITA AUTOCLAVÁVEL. Dimensões: 19mm x 30m. - FITA AUTOCLAVÁVEL. Dimensões: 19mm x 30m. Composição: papel crepado com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Listras diagonais: atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 unidade.	UN	30	14,76	442,80
0074	1227	FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. - FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. Fabricada em aço inoxidável maleável. Embalagem com 1 unidade.	UN	30	5,29	158,70
0075	1228	FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM - ROLO COM 50CM. - FITA	UN	10	5,48	54,80

		MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM ROLO COM 50CM. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material, Rolo de 50cm.				
0076	1229	FLÚOR GEL ACIDULADO. Gel tixotrópico, Embalagem de 200Ml. - FLÚOR GEL ACIDULADO. Gel tixotrópico; penetra nas áreas interproximais; excelente viscosidade; pode ser utilizado com ou sem moldeira; diminuição da desmineralização do esmalte dentário; diminuição do número e do potencial de micro-organismos bucais; favorecimento da reconstrução do esmalte dentário comprometido. Embalagem com 200ml. Aromas	UN	60	11,15	669,00
0077	1230	FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol. - FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°. Embalagem com 1 frasco com 10ml. indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e permanentes. Com ação bacteriana e hemostática. Solução à base de formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico, mais diluído que a composição padrão de buckley, para maior compatibilidade biológica. Trazendo externamente na caixa identificação em português: data de fabricação, data de validade, nº do lote e registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.	UN	5	29,67	148,35
0078	1231	GÁS APLICAÇÃO REFRIGERANTE, TESTE DE	UN	5	81,77	408,85

		VITALIDADE PULPAR, ENDO ICE. - GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Frasco com 200 ml. ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC Frasco com 200 ml				
0079	1232	GORRO DESC. (Touca). Pacote c/ 100 toucas branca descartável TNT c/ elástico ANVISA - GORRO DESC. (Touca). Pacote c/ 100 toucas branca descartável TNT c/ elástico ANVISA.	PT	20	22,09	441,80
0080	1233	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Extensa comprovação clínica. Composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Composição catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Com registro na anvisa-unid.	KIT	10	57,89	578,90
0081	1234	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Frasco com 10 gramas. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Medicação intracanal, composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Utilizado nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite	UN	5	12,19	60,95

		apical, como material capeador de polpa em exposição pulpar accidental e pulpotomias. Favorece ainda o reparo periapical com a deposição de tecido mineralizado. Frasco com 10 gramas.				
0082	1235	INDICADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. - INDICADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, conabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme nbr iso 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população de nida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a cária do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	30	38,70	1.161,00
0083	1236	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - indicado para monitoração, pacote com 250 unidades. - INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - indicado para monitoração imediata do ciclo de esterilização na autoclave a vapor. Classe classe v, tipo uso interno, tipo integrador, apresentação tira de papel, características adicionais para	PT	4	116,29	465,16

		esterilização a vapor – pacote com 250 unidades					
0084	1237	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, embalagem com 1 seringa com 2,5 g e 5 ponteiras. - IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Material pronto para uso, com aplicação higiênica e prática; apresentação opaco universal, possibilitando restaurações esteticamente favoráveis; fotopolimerizável, sendo 20 segundos de fotoativação; embalagem com 1 seringa com 2,5 g e 5 ponteiras. Sugestão: ionômero de vidro forrador ionglass photo opaco universal – Maquira ou similar	UN	30	60,45	1.813,50	
0085	1238	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). Frasco 8ML. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). De presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 frasco de líquido com 8ml.	UN	15	47,34	710,10	
0086	1239	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g, Cor A2. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g de pó. É um cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Cor A2.	UN	15	56,36	845,40	
0087	1240	LÂMINA DE BISTURI Nº15. Descartáveis, Cx com 100 unidades. - LÂMINA DE BISTURI Nº15.	CX	3	41,73	125,19	

		Descartáveis, esterilizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lâmina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na anvisa. Com qualidade igual ou similar à marca solidor. Cx com 100 unidades				
0088	1241	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTERIL, TAMANHO 7,5, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTERIL, TAMANHO 7,5, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergênico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do MTE (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)	UN	300	3,01	903,00
0089	1242	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 6,5, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 6,5, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergênico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica,	UN	500	2,90	1.450,00

		identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do mte (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)				
0090	1243	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 7, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 7, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergenico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do MTE (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)	UN	300	2,46	738,00
0091	1247	LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho M) Embalagem com 1 PAR. - LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho M) Embalagem com 1 PAR - Material: Látex/Borracha; Quantidade: 01 par.	UN	15	19,82	297,30
0092	1248	LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho P) Embalagem com 1 PAR. - LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho P) Embalagem com 1 PAR - Material: Látex/Borracha; Quantidade: 01 par.	UN	15	14,81	222,15

0093	1244	LUVA LÁTEX M- CX C/100 - LUVA LÁTEX M- CX C/100	CX	60	32,15	1.929,00
0094	1245	LUVA LÁTEX P- CX C/100 - LUVA LÁTEX P- CX C/100	CX	60	32,85	1.971,00
0095	1246	LUVA LÁTEX PP- CX C/100 - LUVA LÁTEX PP- CX C/100	CX	60	30,79	1.847,40
0096	1249	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox; Tamanho: 19mm (Mini).- unid. - MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox; Tamanho: 19mm (Mini).- unid.	UN	15	15,10	226,50
0097	1250	MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável. Caixa com 50 unidades - MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável, Tamanho: Único, Camadas (FOLHAS) 3 ou 4, suporte nasal, Prendedor: Em látex. Caixa com 50 unidades	CX	50	12,12	606,00
0098	1251	OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBAL. 25G - OBTURADOR PROVISÓRIO. Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW, EMBAL. 25G.	UN	15	17,86	267,90
0099	1252	OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO. Embalagem com 200 ml. - OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO. Embalagem com 200 ml.	UN	10	61,92	619,20
0100	1253	PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO. Modelo: Contacto Papel Dupla Face. Caixa com 12 unidades. - PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO.	CX	30	5,73	171,90

		Modelo: Contacto Papel Dupla Face. Finalidade: Papel carbono para articulação. Composição: Papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina. Dupla cor: Azul e vermelho. Parafina: Recoberto por fina camada de parafina. Espessura: 100 micras. Tamanho (C x L): 103 x 18,5 mm. Apresentação: Papel Carbono Contacto, Caixa com 12 unidades.				
0101	1254	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, medicação intracanal. Frasco c/ 20ml - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml.	UN	10	16,17	161,70
0102	1255	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI-FRUTTI C/ FLÚOR, Embalagem de 90G. - PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI-FRUTTI C/ FLÚOR. Embalagem de 90G. Abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa sabor e odor agradável. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE.	UN	30	17,19	515,70
0103	1256	PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr - PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr	UN	10	15,63	156,30

0104	1283	PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades - PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades	UN	25	17,98	449,50
0105	1257	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100. TAMANHO REGULAR. - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100. Haste: dobrável. Material das pontas: cerdas de fibras. Material da haste: polipropileno. TAMANHO REGULAR	UN	20	22,15	443,00
0106	1258	PLACA DE VIDRO para espátulaçāo de material 20mm. - PLACA DE VIDRO para espátulaçāo de material 20mm. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	UN	10	34,89	348,90
0107	1259	PONTA DE POLIMENTO BROCA SHOFU. Embal. c/ 1 un. - PONTA DE POLIMENTO BROCA SHOFU, Ponta Polimento Arkansas Fina Shofu - Embalagem com 1 unidade.	UN	50	34,42	1.721,00
0108	1260	PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade. - PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade.	UN	12	76,09	913,08
0109	1284	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM. - PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM - porta-agulha mayo hegar simples 14 cm, em aço inoxidável, autolavável. Produto de qualidade com certificado iso 9001 e com registro na Anvisa. Com	UN	25	45,02	1.125,50

		qualidade igual ou similar à marca duflex.				
0110	1282	PORTA ALGODÃO ODONTOLOGICO em aço Inox com Mola - 8 cm diâmetro e 400ml volume. - Porta Algodão Odontológico em aço Inox com Mola - 8 cm diâmetro e 400ml volume.	UN	5	90,62	453,10
0111	1261	PORTA RESIDUO INOX com 08 centímetro de diâmetro e 400ml de volume. - PORTA RESIDUO INOX com 08 centímetro de diâmetro e 400ml de volume. Autolavável, para gabinete odontológico	UN	5	72,71	363,55
0112	1262	POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. - POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA.	UN	15	8,02	120,30
0113	1263	Prendedor de Babador Jacaré Corrente. - PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARE: prendedor de babador em aço inoxidável de alta qualidade.	UN	10	9,46	94,60
0114	1264	RESINA COMPOSTA A1- fotopolimerizavel. Microhibrida, SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A1- fotopolimerizavel, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhibrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 1, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento,	UN	10	63,88	638,80

		validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar.				
0115	1265	RESINA COMPOSTA A2 - fotopolimerizavel. Microhibrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A2 - fotopolimerizavel, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhibrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 2, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar	UN	15	63,49	952,35
0116	1267	RESINA COMPOSTA A3,5 - fotopolimerizavel. Microhibrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A3,5 - fotopolimerizavel, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhibrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 3,5, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3m ou similar	UN	10	70,30	703,00
0117	1266	RESINA COMPOSTA A3 - fotopolimerizavel. Microhibrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A3 - fotopolimerizavel, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhibrida. SERINGA	UN	20	68,33	1.366,60

		DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 3, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar				
0118	1268	RESINA COMPOSTA B2-fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA B2- fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor b 2, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3m ou similar	UN	5	64,32	321,60
0119	1269	RESINA FLOW COR A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável. - RESINA FLOW COR A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE.	UN	15	50,77	761,55
0120	1270	SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades. - SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades.	PT	10	21,13	211,30

0121	1271	SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. - SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. Com qualidade igual ou similar à marca FGM.	UN	12	75,26	903,12
0122	1272	Soro Fisiológico 0,9% - Frasco com 500 ML. - Soro Fisiológico 0,9% - Frasco com 500 ML.	FR	48	7,32	351,36
0123	1273	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE.	CX	20	50,63	1.012,60
0124	1274	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. Pacote com 40 un. - SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. Pacote com 40 unidades. Tubo em PVC atóxico, transparente, macio, estéril, com ponta firme e arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE.	PT	150	15,64	2.346,00
0125	1280	TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades - TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades	UN	25	34,74	868,50

0126	1275	TIRA DE LIXA ABRASIVA – uso odontológico, material poliéster. Caixa c/ 150 unidades. - TIRA DE LIXA ABRASIVA – uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja soltura do abrasivo, será devolvido ao fornecedor. Caixa c/ 150 unidades. Com qualidade igual ou similar à marca 3M.	CX	5	79,40	397,00
0127	1276	TIRA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA - pacote c/ 50 - TIRA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA - pacote c/ 50	PT	10	3,66	36,60
0128	1277	TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. - TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de formaldeído com ortocresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml	UN	10	20,42	204,20
0129	1278	VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. - VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. Marca de referência: Rioquímica ou similar.	UN	10	12,49	124,90
0130	1279	VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida. - VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à	UN	4	27,75	111,00

	amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml			
VALOR TOTAL R\$				137.656,32

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba – 2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2026.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade de indicação de marcas, características ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência de amostra

4.4. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da apresentação de amostra dos produtos ofertados.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas do material.

V – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento, sob demanda da unidade, de forma parcelada

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Opemá, N°610, Centro, nos horários de 08:00 horas às 16:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. Na presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, bem como suas características, não haverá exigência de garantia, manutenção ou assistência técnica.

VI – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscal

João Victor Neves de Abreu | 5490

Gestor

Cristina Barbosa Toledo Neiva | 5510

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 137.656,32 (centro e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Piraúba - MG, 04 de junho de 2025.

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Saúde

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO N° 077|2025

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos odontológicos é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos atendimentos prestados pela Rede Municipal de Saúde. Os serviços odontológicos oferecidos à população dependem de insumos adequados, equipamentos e materiais de consumo essenciais para a execução de procedimentos clínicos e preventivos. A ausência ou a insuficiência desses produtos pode comprometer diretamente a eficácia dos tratamentos oferecidos, afetando a saúde bucal da população e aumentando a demanda por atendimentos de urgência e emergência. Dessa forma, a aquisição dos produtos visa suprir a necessidade das unidades de saúde, garantindo a manutenção dos atendimentos, prevenindo doenças bucais e promovendo a qualidade de vida da população. Ademais, a aquisição desses produtos está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, assegurando a transparência do processo licitatório e o uso responsável dos recursos públicos. Assim, a contratação se faz necessária para garantir que a Rede Municipal de Saúde continue prestando um atendimento odontológico de qualidade e acessível a todos os municíipes.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Cristina Barbosa Toledo Neiva

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1 1154 ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO. - ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO - aplicação: condicionamento de esmalte e dentina, apresentação: gel, composição: solução a base de ácido fosfórico/37% kit c/ 3 seringas, Coloração azul. Sugestão: condac fmg ou similar.

2 1155 ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. - ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Adesivo dentário para condicionamento dental sistema adesivo de frasco único fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e a dentina, primer e adesivo em um so

frasco. Contendo 5,0 ou 6,0 ml; solvente à base de água e álcool; com 10 em peso de carga Nano partículas de sílica coloidal com tamanho de 5 nanômetros. Frasco com tampa que previna vazamento. Embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote do produto, ter registro m./ANVISA, Sugestão: âmbar fgm, 3M ou similar

3 1156 AGULHA GENGIVAL 30G, CURTA - tipo descartável. - AGULHA GENGIVAL 30G, CURTA - tipo: descartável, para anestesia, tamanho: curta 30g caixa c/ 100un, individualmente, esterilizadas, protegidas por estojo plástico.

4 1157 ALCOOL 70% 1000ML - álcool etílico hidratado 705 incolor. - ALCOOL 70% 1000ML - álcool etílico hidratado 705 incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfície fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados da rotulagem. Deve atender a rdc 184 de 22/10/2001.

5 1158 ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) 1L. - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) Embalagens de 1 litro (20 unidades)

6 1160 ALGODAO ROLO DE 500 GR. Matéria-prima: 100 por cento algodão. - ALGODAO ROLO DE 500 GR. Matéria-prima: 100 por cento algodão.

7 1159 ALGODAO - TIPO ROLINHO Nº 1 Pacotes c/ 100un. - ALGODAO - TIPO ROLINHO Nº 1. Matéria-prima: 100 por cento algodão, Pacotes c/ 100un.

8 1161 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% C/ FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML. - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% C/ FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML, Apresentação: anestésico injetável local, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes

9 1162 ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO. - ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO – SENDO CADA TUBETE 1,8ML – CX COM 50 UNIDADES, Apresentação: anestésico injetável local, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes

10 1163 ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20% SABOR TUTTI FRUTTI. Emb c/12 gramas, sendo 20 unidades. - ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20% SABOR TUTTI FRUTTI, Embalagem com 12 gramas, sendo 20 unidades.

Características: Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: *Benzocaína 0,2 g *Excipientes q.s.p..1,0 g
*Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, *Aroma Tutti-Fruti e Corante Color Red No. 28 CI 45410.

11 1164 AVENTAL DESCARTÁVEL especial manga longa 30g atóxico e epirogênico. - AVENTAL DESCARTÁVEL especial manga longa 30g atóxico e epirogênico. Descartável e de uso único. Gramatura: 30 g/m². Embalagem com 10 unidades (pacotes).

12 1165 BABADOR IMPERMEÁVEL ODONTOLOGICO - embalagem com 100 unidades. 30x40cm. - BABADOR IMPERMEÁVEL ODONTOLOGICO - embalagem com 100 unidades. 30x40cm.

13 1166 BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: Emb c/ 1 un (22x9) - BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: embalagem com 1 unidade. Tamanho 22,5cm x 9,2cm.

14 1167 BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - Emb. 200g. - BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - embalagem com 200g. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma.

15 1168 BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS, 20 rolos. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS UNIDADE, Rolo para Esterilização 15cmx100m azul, sendo 20 unidades.

16 1169 BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS, 15 unidades. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS UNIDADE, Rolo de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, 15 unidades.

17 1170 BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS, 5unidades. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS UNIDADE, Papel Grau Cirúrgico 30cmx100m - Unidade sendo 5 unidades.

18 1171 BROCA CARBIDE 702 (CIRÚRGICA) - broca autoclavável. - BROCA CARBIDE 702 (CIRÚRGICA) - broca autoclavável. Material: 100% Carbide. Formato: cônica corte cruzado. Unidade.

19 1172 BROCA CARBIDE ENDO Z. - BROCA CARBIDE ENDO Z – endo z, diâmetro da ponta: iso ø 014, haste (l2): 21 mm (haste longa), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)

20 1173 BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. Unidade.

- 21 1174 BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº4. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº4.
- 22 1175 BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6. - BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6.
- 23 1176 BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9103FF. - BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9103FF – ponta cônica côncava, diâmetro da ponta: iso ø 012, haste (l2): 19 mm (haste padrão), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)
- 24 1177 BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9904. - BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9904 – haste (l2): 19 mm (haste padrão), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)
- 25 1178 BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA. - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA - alta rotação. Material: Carbide. Broca com ponta ativa e formato tronco-cônico. Fabricada em modelo extralonga (28mm) e longa (21mm).
- 26 1179 BROCA DIAMANTADA Nº 1011. - BROCA DIAMANTADA Nº 1011 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar
- 27 1180 BROCA DIAMANTADA Nº 1012. - BROCA DIAMANTADA Nº 1012 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar
- 28 1182 BROCA DIAMANTADA Nº 1014. - BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar
- 29 1181 BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL. - BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando

externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

30 1183 BROCA DIAMANTADA Nº 1016. - BROCA DIAMANTADA Nº 1016 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

31 1184 BROCA DIAMANTADA Nº 1034. - BROCA DIAMANTADA Nº 1034 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.

32 1185 BROCA DIAMANTADA Nº 1035. - BROCA DIAMANTADA Nº 1035 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.

33 1186 BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.

34 1187 BROCA DIAMANTADA Nº 1091. - BROCA DIAMANTADA Nº 1091 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

35 1188 BROCA DIAMANTADA Nº 2135. - BROCA DIAMANTADA Nº 2135 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando

externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

36 1189 BROCA DIAMANTADA Nº 3070. - BROCA DIAMANTADA Nº 3070 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

37 1190 BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

38 1191 BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

39 1192 BROCA DIAMANTADA Nº 3195. - BROCA DIAMANTADA Nº 3195 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

40 1193 BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

41 1194 BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando

externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar

42 1195 BROQUEIRO ALUMÍNIO 21 FUROS AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual - BROQUEIRO ALUMÍNIO 21 FUROS AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual.

43 1196 CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX, EMB C/1UN. - CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX, embalagem com 1 unidade.

44 1197 CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMB C/ 1UN. - CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

45 1198 CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/ bases e cimentações. Embalagem com 10ml. - CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/ bases e cimentações. Embalagem com 10ml.

46 1199 CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Emb. c/ 28G. - CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Embalagem com 28 gramas. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada.

47 1200 CLOREXIDINA 0,12%. Digliconato de clorexidina 0,12%. Antisséptico bucal sem álcool. - CLOREXIDINA 0,12%. Digliconato de clorexidina 0,12%. Antisséptico bucal sem álcool. Frasco de 1 litro

48 1201 CLOREXIDINA 2%. Solução de Digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos. Frasco com 1 litro. - CLOREXIDINA 2%. Solução de digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos. Frasco com 1 litro.

49 1202 COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 07 L. - COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 07 L - coletor para resíduo perfurado cortante capacidade 07lts, em caixa de papelão impermeável, formato resistente, com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, alça para transporte, embalagem com dados de identificação e procedência seguindo as normas da ABNT. Unidade

50 1203 COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS - medida 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades. - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS - medida 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades.

51 1204 COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS. Pct c/ 500un. - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS – não estéril, material 100% algodão, número de fios: 13 fios/cm. Pacote com 500 unidades

- 52 1205 CREME DENTAL COM FLÚOR. Peso líquido: 90 g. - CREME DENTAL COM FLÚOR. Fórmula em gel para uma proteção efetiva contra as cáries. Peso líquido: 90 g. Sabores variados. Concentração de flúor maior que 1100ppm
- 53 1206 CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR. Tb. 90 gramas (unidade). - CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR. Fórmula em gel para uma proteção efetiva contra as cáries. Faixa etária: de 4 a 6 anos. Sabor: tutti-furte. Peso líquido: 90 g. Tipo Tandy, Concentração de flúor maior que 1100ppm.
- 54 1207 CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA – tamanho 8 x 4cm, capacidade para 150ml, em aço inox. - CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA – tamanho 8 x 4cm, capacidade para 150ml, em aço inox.
- 55 1208 CUNHAS PLÁSTICAS SORTIDAS. Embalagem com 100 unidades - CUNHAS PLÁSTICAS SORTIDAS. Embalagem com 100 unidades. Sortidas. Dimensões: (XS) 2,4mm x 1,7mm x 16mm. (S) 2,4mm x 2,1mm x 18mm. (M) 2,4mm x 2,4mm x 19mm. (L) 2,9mm x 2,5mm x 19mm. Tamanhos sortidos, sem opção de escolha.
- 56 1209 CURATIVO ALVEOLAR. Alveolex isento de Eugenol. - CURATIVO ALVEOLAR. Alveolex isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: tampão alveolar. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA.
- 57 1210 DETERGENTE ENZIMÁTICO. Frasco com c/ 1 litro. - DETERGENTE ENZIMÁTICO. Composição: protease, amilase, lipoase, protease subtilisin (liquinase), carboidrase, nonil fenol etoxilado (2,5% p/p), estabilizantes, solventes orgânicos, alcalinizantes, corante, conservantes e veículo. Faixa de ph do produto puro 6,0 -8,0. Aspecto: líquido translúcido de cor amarela com odor característico. Diluição: 1 ml de produto para 1000 ml (1l) de água. Frasco com c/ 1 litro.
- 58 1211 DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE UNIDADES DE SUGADORES. Frasco c/ 1 litro. - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE UNIDADES DE SUGADORES. Com qualidade igual ou similar à marca SUG CLEAN/DFL. Frasco c/ 1 litro
- 59 1212 DISCO DE LIXA. Embalagem com 26 unidades - DISCO DE LIXA. Embalagem com 26 unidades + mandril. Sistema de encaixe rápido, que facilita o acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco, o que evita danos à resina durante o polimento.

- 60 1213 DISCOS DE LIXAS SORTIDOS PARA ACABAMENTO EM RESINA COM ADAPTADOR. - DISCOS DE LIXAS SORTIDOS PARA ACABAMENTO EM RESINA COM ADAPTADOR. Granulações: grossa, média, fina e superfina. Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Inversão e substituição do disco com maior rapidez. Proporcionar maior flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM
- 61 1214 ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem
- 62 1215 ENVELOPE AUTOSELANTE 24CMX38CM (G) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE 24CMX38CM (G) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.
- 63 1216 ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE, 9CMX26CM (P) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE, 9CMX26CM (P) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.
- 64 1218 ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - UNIDADE. - ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - UNIDADE.
- 65 1219 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA C/ CABEÇA PEQUENA - UNID - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA C/ CABEÇA PEQUENA - UNID
- 66 1217 ESCOVA DE UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. - ESCOVA DE UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. Dimensões:9,5cm x 4,5cm x 2,5cm.
- 67 1220 Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades - Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades

- 68 1221 ESPONJA HEMOSTÁTICA esterilizada por irradiação e sem contraindicação. - ESPONJA HEMOSTÁTICA esterilizada por irradiação e sem contraindicação. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático – caixa com 10 unidades
- 69 1222 FILME PLÁSTICO DE PVC, esticável transparente, tipo bobina, medindo 45cm x 100m. - FILME PLÁSTICO DE PVC, esticável transparente, tipo bobina, confeccionada em filme pvc atóxico, medindo 45cm x 100m, para conservação e acondicionamento de alimentos. Embalagem com 01 unidade em saco plástico transparente e embalado em caixa de papelão, contendo dados de fabricação e procedência.
- 70 1224 FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, rolo de 50 metros. - FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 50 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental – pacote c/50
- 71 1223 FIO DE SUTURA NYLON 4- 0, 3/8, 20MM. Diâmetro do fio: 4-0. - FIO DE SUTURA NYLON 4- 0, 3/8, 20MM. Diâmetro do fio: 4- 0; comprimento do fio: 45 cm; cor do fio: preto; comprimento da agulha: 20mm; curvatura da agulha: 3/8; tipo de ponta da agulha: círculo triangular; categoria: fio de sutura agulhado; descrição: material perfuro cortante, descartável, estéril, não absorvível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico; composição: monofila mento em poliamida, agulha em aço inoxidável; especificidade: uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas; armazenamento: em local seco e limpo; caixa com 24 unidades.
- 72 1225 FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão. - FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas; unid.
- 73 1226 FITA AUTOCLAVÁVEL. Dimensões: 19mm x 30m. - FITA AUTOCLAVÁVEL. Dimensões: 19mm x 30m. Composição: papel crepado com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Listras diagonais: atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 unidade.
- 74 1227 FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. - FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. Fabricada em aço inoxidável maleável. Embalagem com 1 unidade.

75 1228 FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM - ROLO COM 50CM. - FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM ROLO COM 50CM. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material, Rolo de 50cm.

76 1229 FLÚOR GEL ACIDULADO. Gel tixotrópico, Embalagem de 200ML. - FLÚOR GEL ACIDULADO. Gel tixotrópico; penetra nas áreas interproximais; excelente viscosidade; pode ser utilizado com ou sem moldeira; diminuição da desmineralização do esmalte dentário; diminuição do número e do potencial de micro-organismos bucais; favorecimento da reconstrução do esmalte dentário comprometido. Embalagem com 200ml. Aromas

77 1230 FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol. - FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º. Embalagem com 1 frasco com 10ml. indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e permanentes. Com ação bacteriana e hemostática. Solução à base de formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico, mais diluído que a composição padrão de buckley, para maior compatibilidade biológica. Trazendo externamente na caixa identificação em português: data de fabricação, data de validade, nº do lote e registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.

78 1231 GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, ENDO ICE. - GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Frasco com 200 ml. ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC Frasco com 200 ml

79 1232 GORRO DESC. (Touca). Pacote c/ 100 toucas branca descartável TNT c/ elástico ANVISA - GORRO DESC. (Touca). Pacote c/ 100 toucas branca descartável TNT c/ elástico ANVISA.

80 1233 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Extensa comprovação clínica. Composição base: Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Composição catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Com registro na ANVISA-unid.

81 1234 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Frasco com 10 gramas. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Medicação intracanal, composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Utilizado nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical, como

material capeador de polpa em exposição pulpar accidental e pulpotorias. Favorece ainda o reparo periapical com a deposição de tecido mineralizado. Frasco com 10 gramas.

82 1235 INDICADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. - INDICADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, comabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme nbr iso 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população de nida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.

83 1236 INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - indicado para monitoração, pacote com 250 unidades. - INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - indicado para monitoração imediata do ciclo de esterilização na autoclave a vapor. Classe classe v, tipo uso interno, tipo integrador, apresentação tira de papel, características adicionais para esterilização a vapor – pacote com 250 unidades

84 1237 IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, embalagem com 1 seringa com 2,5 g e 5 ponteiras. - IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Material pronto para uso, com aplicação higiênica e prática; apresentação opaco universal, possibilitando restaurações esteticamente favoráveis; fotopolimerizável, sendo 20 segundos de fotoativação; embalagem com 1 seringa com 2,5 g e 5 ponteiras. Sugestão: ionômero de vidro forrador ionglass photo opaco universal – Maquia ou similar

85 1238 IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). Frasco 8ML. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). De presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 frasco de líquido com 8ml.

86 1239 IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g, Cor A2. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g de pó. É um cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Cor A2.

87 1240 LÂMINA DE BISTURI Nº15. Descartáveis, Cx com 100 unidades. - LÂMINA DE BISTURI Nº15. Descartáveis, esterilizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lâmina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação,

ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na anvisa. Com qualidade igual ou similar à marca solidor. Cx com 100 unidades

88 1241 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTERIL, TAMANHO 7,5, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTERIL, TAMANHO 7,5, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergenico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do MTE (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)

89 1242 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 6,5, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 6,5, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergenico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do mte (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)

90 1243 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 7, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 7, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergenico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do MTE (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)

91 1247 LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho M) Embalagem com 1 PAR. - LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho M) Embalagem com 1 PAR - Material: Látex/Borracha; Quantidade: 01 par.

92 1248 LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho P) Embalagem com 1 PAR. - LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho P) Embalagem com 1 PAR - Material: Látex/Borracha; Quantidade: 01 par.

93 1244 LUVA LÁTEX M- CX C/100 - LUVA LÁTEX M- CX C/100

- 94 1245 LUVA LÁTEX P- CX C/100 - LUVA LÁTEX P- CX C/100
- 95 1246 LUVA LÁTEX PP- CX C/100 - LUVA LÁTEX PP- CX C/100
- 96 1249 MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox; Tamanho: 19mm (Mini).- unid. - MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox; Tamanho: 19mm (Mini).- unid.
- 97 1250 MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável. Caixa com 50 unidades - MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável, Tamanho: Único, Camadas (FOLHAS) 3 ou 4, suporte nasal, Prendedor: Em látex. Caixa com 50 unidades
- 98 1251 OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBAL. 25G - OBTURADOR PROVISÓRIO. Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW, EMBAL. 25G.
- 99 1252 OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO. Embalagem com 200 ml. - OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO. Embalagem com 200 ml.
- 100 1253 PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO. Modelo: Contacto Papel Dupla Face. Caixa com 12 unidades. - PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO. Modelo: Contacto Papel Dupla Face. Finalidade: Papel carbono para articulação. Composição: Papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina. Dupla cor: Azul e vermelho. Parafina: Recoberto por fina camada de parafina. Espessura: 100 micras. Tamanho (C x L): 103 x 18,5 mm. Apresentação: Papel Carbono Contacto, Caixa com 12 unidades.
- 101 1254 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, medicação intracanal. Frasco c/ 20ml - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml.
- 102 1255 PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI-FRUTTI C/ FLÚOR, Embalagem de 90G. - PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI-FRUTTI C/ FLÚOR. Embalagem de 90G. Abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa sabor e odor agradável. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE.
- 103 1256 PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr - PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr
- 104 1283 PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades - PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades

- 105 1257 PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100. TAMANHO REGULAR. - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100. Haste: dobrável. Material das pontas: cerdas de fibras. Material da haste: polipropileno. TAMANHO REGULAR
- 106 1258 PLACA DE VIDRO para especulação de material 20mm. - PLACA DE VIDRO para especulação de material 20mm. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.
- 107 1259 PONTA DE POLIMENTO BROCA SHOFU. Embal. c/ 1 un. - PONTA DE POLIMENTO BROCA SHOFU, Ponta Polimento Arkansas Fina Shofu - Embalagem com 1 unidade.
- 108 1260 PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade. - PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade.
- 109 1284 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM. - PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM - porta-agulha mayo hegar simples 14 cm, em aço inoxidável, autolavável. Produto de qualidade com certificado iso 9001 e com registro na Anvisa. Com qualidade igual ou similar à marca duflex.
- 110 1282 PORTA ALGODÃO ODONTOLOGICO em aço Inox com Mola - 8 cm diâmetro e 400ml volume. - Porta Algodão Odontológico em aço Inox com Mola - 8 cm diâmetro e 400ml volume.
- 111 1261 PORTA RESIDUO INOX com 08 centímetro de diâmetro e 400ml de volume. - PORTA RESIDUO INOX com 08 centímetro de diâmetro e 400ml de volume. Autolavável, para gabinete odontológico
- 112 1262 POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. - POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA.
- 113 1263 Prendedor de Babador Jacaré Corrente. - PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARE: prendedor de babador em aço inoxidável de alta qualidade.
- 114 1264 RESINA COMPOSTA A1- fotopolimerizável. Microhibrida, SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A1- fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhibrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 1, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar.

- 115 1265 RESINA COMPOSTA A2 - fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A2 - fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 2, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar
- 116 1267 RESINA COMPOSTA A3,5 - fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A3,5 - fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 3,5, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3m ou similar
- 117 1266 RESINA COMPOSTA A3 - fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A3 - fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 3, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar
- 118 1268 RESINA COMPOSTA B2- fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA B2- fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor b 2, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3m ou similar
- 119 1269 RESINA FLOW COR A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável. - RESINA FLOW COR A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE.
- 120 1270 SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades. - SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades.
- 121 1271 SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. - SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. Com qualidade igual ou similar à marca FGM.
- 122 1272 Soro Fisiológico 0,9% - Frasco com 500 ML. - Soro Fisiológico 0,9% - Frasco com 500 ML.

- 123 1273 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE.
- 124 1274 SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. Pacote com 40 un. - SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. Pacote com 40 unidades. Tubo em PVC atóxico, transparente, macio, estéril, com ponta firme e arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE.
- 125 1280 TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades - TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades
- 126 1275 TIRA DE LIXA ABRASIVA – uso odontológico, material poliéster. Caixa c/ 150 unidades. - TIRA DE LIXA ABRASIVA – uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja soltura do abrasivo, será devolvido ao fornecedor. Caixa c/ 150 unidades. Com qualidade igual ou similar à marca 3M.
- 127 1276 TIRA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA - pacote c/ 50 - TIRA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA - pacote c/ 50
- 128 1277 TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. - TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de formaldeído com ortocresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml
- 129 1278 VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. - VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. Marca de referência: Rioquímica ou similar.
- 130 1279 VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida. - VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação

dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Não identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição dos materiais.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Autorização de Fornecimento, sob demanda da unidade, de forma parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	1154	ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO. - ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR USO ODONTOLÓGICO - aplicação: condicionamento de esmalte e dentina, apresentação: gel, composição: solução a base de ácido fosfórico/37% kit c/ 3 seringas, Coloração azul. Sugestão: condac fmg ou similar.	KIT	50	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

2	1155	ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. - ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Adesivo dentário para condicionamento dental sistema adesivo de frasco único fotopolimerizável com excelente adesão ao esmalte e a dentina, primer e adesivo em um só frasco. Contendo 5,0 ou 6,0 ml; solvente à base de água e álcool; com 10 em peso de carga Nano partículas de sílica coloidal com tamanho de 5 nanômetros. Frasco com tampa que previna vazamento. Embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote do produto, ter registro m./ANVISA, Sugestão: âmbar fgm, 3M ou similar	FR	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
3	1156	AGULHA GENGIVAL 30G, CURTA - tipo descartável. - AGULHA GENGIVAL 30G, CURTA - tipo: descartável, para anestesia, tamanho: curta 30g caixa c/ 100un, individualmente, esterilizadas, protegidas por estojo plástico.	CX	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
4	1157	ALCOOL 70% 1000ML - álcool etílico hidratado 705 incolor. - ALCOOL 70% 1000ML - álcool etílico hidratado 705 incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfície fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados da rotulagem. Deve atender a rdc 184 de 22/10/2001.	UN	150	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a

					obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
5	1158	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) 1L. - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) Embalagens de 1 litro (20 unidades)	LITRO	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
6	1160	ALGODAO ROLO DE 500 GR. Matéria-prima: 100 por cento algodão. - ALGODAO ROLO DE 500 GR. Matéria-prima: 100 por cento algodão.	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
7	1159	ALGODAO - TIPO ROLINHO Nº 1 Pacotes c/ 100un. - ALGODAO - TIPO ROLINHO Nº 1. Matéria-prima: 100 por cento algodão, Pacotes c/ 100un.	PT	300	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio

					de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
8	1161	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% C/ FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML. - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% C/ FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML, Apresentação: anestésico injetável local, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes	CX	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
9	1162	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO. - ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO – SENDO CADA TUBETE 1,8ML – CX COM 50 UNIDADES, Apresentação: anestésico injetável local, envasado em tubetes de cristal c/ 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blísteres lacrados c/ 10 tubetes cada. Isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes	CX	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
10	1163	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20% SABOR TUTTI FRUTTI. Emb c/12 gramas, sendo 20 unidades. - ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20% SABOR	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de

		TUTTI FRUTTI, Embalagem com 12 gramas, sendo 20 unidades. Características: Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: *Benzocaína 0,2 g *Excipientes q.s.p..1,0 g *Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, *Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410.			expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
11	1164	AVENTAL DESCARTÁVEL especial manga longa 30g atóxico e epirogênico. - AVENTAL DESCARTÁVEL especial manga longa 30g atóxico e epirogênico. Descartável e de uso único. Gramatura: 30 g/m ² . Embalagem com 10 unidades (pacotes).	PT	50	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
12	1165	BABADOR IMPERMEÁVEL ODONTOLOGICO - embalagem com 100 unidades. 30x40cm. - BABADOR IMPERMEÁVEL ODONTOLOGICO - embalagem com 100 unidades. 30x40cm.	UN	70	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
13	1166	BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: Emb c/ 1 un (22x9) -	UN	20	Não era realizado procedimento de

		BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX tamanho aproximado: embalagem com 1 unidade. Tamanho 22,5cm x 9,2cm.			registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
14	1167	BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - Emb. 200g. - BICARBONATO DE SÓDIO – PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA - embalagem com 200g. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
15	1168	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS, 20 rolos. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS UNIDADE, Rolo para Esterilização 15cmx100m azul, sendo 20 unidades.	RL	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa

					histórica das aquisições.
16	1169	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS, 15 unidades. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS UNIDADE, Rolo de Papel Grau Cirúrgico para Esterilização, 15 unidades.	RL	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
17	1170	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS, 5unidades. - BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS UNIDADE, Papel Grau Cirúrgico 30cmx100m - Unidade sendo 5 unidades.	RL	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
18	1171	BROCA CARBIDE 702 (CIRÚRGICA) - broca autoclavável. - BROCA CARBIDE 702 (CIRÚRGICA) - broca autoclavável. Material: 100% Carbide. Formato: cônica corte cruzado. Unidade.	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que

					inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
19	1172	BROCA CARBIDE ENDO Z. - BROCA CARBIDE ENDO Z – endo z, diâmetro da ponta: iso ø 014, haste (l2): 21 mm (haste longa), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
20	1173	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº2. Unidade.	UN	50	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
21	1174	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº4. - BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ANGULO, Nº4.	UN	70	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras

					efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
22	1175	BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6. - BROCA CARBIDE ESPERICA PARA CONTRA ANGULO, Nº6.	UN	70	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
23	1176	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9103FF. - BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9103FF – ponta cônica côncava, diâmetro da ponta: iso ø 012, haste (l2): 19 mm (haste padrão), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
24	1177	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9904. - BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 REF. 9904 – haste	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de

		(12): 19 mm (haste padrão), esterilizada e embalada individualmente. (Unidade)			material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
25	1178	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA. - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA - alta rotação. Material: Carbide. Broca com ponta ativa e formato tronco-cônico. Fabricada em modelo extralonga (28mm) e longa (21mm).	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
26	1179	BROCA DIAMANTADA Nº 1011. - BROCA DIAMANTADA Nº 1011 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

27	1180	BROCA DIAMANTADA Nº 1012. - BROCA DIAMANTADA Nº 1012 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
28	1182	BROCA DIAMANTADA Nº 1014. - BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	80	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
29	1181	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL. - BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	50	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

					estimativa histórica das aquisições.
30	1183	BROCA DIAMANTADA Nº 1016. - BROCA DIAMANTADA Nº 1016 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
31	1184	BROCA DIAMANTADA Nº 1034. - BROCA DIAMANTADA Nº 1034 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
32	1185	BROCA DIAMANTADA Nº 1035. - BROCA DIAMANTADA Nº 1035 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável).	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de

		Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.			licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
33	1186	BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar.	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
34	1187	BROCA DIAMANTADA Nº 1091. - BROCA DIAMANTADA Nº 1091 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
35	1188	BROCA DIAMANTADA Nº 2135. - BROCA DIAMANTADA Nº 2135 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo

		constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar			todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
36	1189	BROCA DIAMANTADA Nº 3070. - BROCA DIAMANTADA Nº 3070 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
37	1190	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
38	1191	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte	UN	80	Não era realizado procedimento de registro de preços

		preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar			para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
39	1192	BROCA DIAMANTADA Nº 3195. - BROCA DIAMANTADA Nº 3195 - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
40	1193	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

41	1194	BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF. - BROCA DIAMANTADA Nº 3203FF - para alta rotação, de fácil fixação, com corte preciso e menor geração de calor, resistente à corrosão e à esterilização ao calor úmido (autoclave) sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (reutilizável). Registro na Anvisa. Unidade. Sugestão: kg sorensen ou similar	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
42	1195	BROQUEIRO ALUMÍNIO 21 FUROS AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual - BROQUEIRO ALUMÍNIO 21 FUROS AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
43	1196	CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX, EMB C/1UN. - CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX, embalagem com 1 unidade.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

					estimativa histórica das aquisições.
44	1197	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMB C/ 1UN. - CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	40	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
45	1198	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/ bases e cimentações. Embalagem com 10ml. - CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO p/ bases e cimentações. Embalagem com 10ml.	UN	6	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
46	1199	CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Emb. c/ 28G. - CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ p/ bases e cimentações. Embalagem com 28 gramas. Composição: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada.	UN	6	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de

					licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
47	1200	CLOREXIDINA 0,12%. Digliconato de clorexidina 0,12%. Antisséptico bucal sem álcool. - CLOREXIDINA 0,12%. Digliconato de clorexidina 0,12%. Antisséptico bucal sem álcool. Frasco de 1 litro	FR	36	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
48	1201	CLOREXIDINA 2%. Solução de Digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos. Frasco com 1 litro. - CLOREXIDINA 2%. Solução de digliconato de clorexidina a 2% com tensoativos. Frasco com 1 litro.	FR	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
49	1202	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 07 L. - COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE 07 L - coletor para resíduo perfurante cortante capacidade 07lts, em caixa de papelão impermeável, formato resistente, com cinta de	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo

		papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, alça para transporte, embalagem com dados de identificação e procedência seguindo as normas da ABNT. Unidade			todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
50	1203	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS - medida 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades. - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS - medida 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades.	PT	500	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
51	1204	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS. Pct c/ 500un. - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS – não estéril, material 100% algodão, número de fios: 13 fios/cm. Pacote com 500 unidades	PT	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
52	1205	CREME DENTAL COM FLÚOR. Peso líquido: 90 g. - CREME DENTAL COM FLÚOR. Fórmula em gel para uma proteção	UN	1.000	Não era realizado procedimento de registro de preços

		efetiva contra as cáries. Peso líquido: 90 g. Sabores variados. Concentração de flúor maior que 1100ppm			para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
53	1206	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR. Tb. 90 gramas (unidade). - CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR. Fórmula em gel para uma proteção efetiva contra as cáries. Faixa etária: de 4 a 6 anos. Sabor: tutti-furte. Peso líquido: 90 g. Tipo Tandy, Concentração de flúor maior que 1100ppm.	UN	1.000	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
54	1207	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA – tamanho 8 x 4cm, capacidade para 150ml, em aço inox. - CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA – tamanho 8 x 4cm, capacidade para 150ml, em aço inox.	UN	4	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

55	1208	CUNHAS PLÁSTICAS SORTIDAS. Embalagem com 100 unidades - CUNHAS PLÁSTICAS SORTIDAS. Embalagem com 100 unidades. Sortidas. Dimensões: (XS) 2,4mm x 1,7mm x 16mm. (S) 2,4mm x 2,1mm x 18mm. (M) 2,4mm x 2,4mm x 19mm. (L) 2,9mm x 2,5mm x 19mm. Tamanhos sortidos, sem opção de escolha.	UN	2	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
56	1209	CURATIVO ALVEOLAR. Alveolex isento de Eugenol. - CURATIVO ALVEOLAR. Alveolex isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: tampão alveolar. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
57	1210	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Frasco com c/ 1 litro. - DETERGENTE ENZIMÁTICO. Composição: protease, amilase, lipase, protease subtilisin (liquinase), carboidrase, nonil fenol etoxilado (2,5% p/p), estabilizantes, solventes orgânicos, alcalinizantes, corante, conservantes e veículo. Faixa de ph do produto puro 6,0 -8,0. Aspecto: líquido translúcido de cor amarela com odor característico. Diluição: 1 ml de produto para 1000 ml (1l) de água. Frasco com c/ 1 litro.	FR	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

					estimativa histórica das aquisições.
58	1211	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE UNIDADES DE SUGADORES. Frasco c/ 1 litro. - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE UNIDADES DE SUGADORES. Com qualidade igual ou similar à marca SUG CLEAN/DFL. Frasco c/ 1 litro	FR	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
59	1212	DISCO DE LIXA. Embalagem com 26 unidades - DISCO DE LIXA. Embalagem com 26 unidades + mandril. Sistema de encaixe rápido, que facilita o acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco, o que evita danos à resina durante o polimento.	KIT	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
60	1213	DISCOS DE LIXAS SORTIDOS PARA ACABAMENTO EM RESINA COM ADAPTADOR. - DISCOS DE LIXAS SORTIDOS PARA ACABAMENTO EM RESINA COM ADAPTADOR. Granulações: grossa, média, fina e superfina. Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Inversão e substituição do disco com maior rapidez. Proporcionar maior	KIT	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de

		flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM			licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
61	1214	ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE 19CMX33CM (M) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem	PT	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
62	1215	ENVELOPE AUTOSELANTE 24CMX38CM (G) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE 24CMX38CM (G) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.	PT	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
63	1216	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE, 9CMX26CM (P) PACOTE C/100. - ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE, 9CMX26CM (P) PACOTE C/100. Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado; possuem fita	PT	50	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo

		autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas; tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.			todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
64	1218	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - UNIDADE. - ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - UNIDADE.	UN	2.000	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
65	1219	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA C/ CABEÇA PEQUENA - UNID - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA C/ CABEÇA PEQUENA - UNID	UN	2.000	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
66	1217	ESCOVA DE UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. - ESCOVA DE	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços

		UNHA, base polipropileno, multiuso e cerdas nylon, para limpeza de material de uso odontológico. Dimensões:9,5cm x 4,5cm x 2,5cm.			para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
67	1220	Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades - Escovas De Robson Odontológicas Cores Sortidas - 300 unidades	UN	300	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
68	1221	ESPONJA HEMOSTÁTICA esterilizada por irradiação e sem contraindicação. - ESPONJA HEMOSTÁTICA esterilizada por irradiação e sem contraindicação. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático – caixa com 10 unidades	CX	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

69	1222	FILME PLÁSTICO DE PVC, esticável transparente, tipo bobina, medindo 45cm x 100m. - FILME PLÁSTICO DE PVC, esticável transparente, tipo bobina, confeccionada em filme pvc atóxico, medindo 45cm x 100m, para conservação e acondicionamento de alimentos. Embalagem com 01 unidade em saco plástico transparente e embalado em caixa de papelão, contendo dados de fabricação e procedência.	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
70	1224	FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, rolo de 50 metros. - FIO DENTAL em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 50 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental– pacote c/50	PT	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
71	1223	FIO DE SUTURA NYLON 4- 0, 3/8, 20MM. Diâmetro do fio: 4-0. - FIO DE SUTURA NYLON 4- 0, 3/8, 20MM. Diâmetro do fio: 4-0; comprimento do fio: 45 cm; cor do fio: preto; comprimento da agulha: 20mm; curvatura da agulha: 3/8; tipo de ponta da agulha: círculo triangular; categoria: fio de sutura agulhado; descrição: material perfuro cortante, descartável, estéril, não absorvível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico; composição: monofila mento em poliamida, agulha em aço inoxidável;	CX	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

		especificidade: uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas; armazenamento: em local seco e limpo; caixa com 24 unidades.			estimativa histórica das aquisições.
72	1225	FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão. - FIO RETRATOR 00. Feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas; unid.	UN	2	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
73	1226	FITA AUTOCLAVÁVEL. Dimensões: 19mm x 30m. - FITA AUTOCLAVÁVEL. Dimensões: 19mm x 30m. Composição: papel crepado com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Listras diagonais: atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 1 unidade.	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
74	1227	FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. - FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 5MM ROLO COM 50CM. Fabricada em aço inoxidável maleável. Embalagem com 1 unidade.	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio

					de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
75	1228	FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM - ROLO COM 50CM. - FITA MATRIZ DE ACO 0,05MM X 7MM ROLO COM 50CM. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões próximas para qualquer tipo de material, Rolo de 50cm.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
76	1229	FLÚOR GEL ACIDULADO. Gel tixotrópico, Embalagem de 200ML. - FLÚOR GEL ACIDULADO. Gel tixotrópico; penetra nas áreas interproximais; excelente viscosidade; pode ser utilizado com ou sem moldeira; diminuição da desmineralização do esmalte dentário; diminuição do número e do potencial de micro-organismos bucais; favorecimento da reconstrução do esmalte dentário comprometido. Embalagem com 200ml. Aromas	UN	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
77	1230	FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol. - FORMOCRESOL. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°. Embalagem com 1 frasco com 10ml. indicado para terapia pulpar de dentes	UN	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de

		decíduos e permanentes. Com ação bacteriana e hemostática. Solução à base de formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico, mais diluído que a composição padrão de buckley, para maior compatibilidade biológica. Trazendo externamente na caixa identificação em português: data de fabricação, data de validade, nº do lote e registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.			expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
78	1231	GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, ENDO ICE. - GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Frasco com 200 ml. ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC Frasco com 200 ml	UN	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
79	1232	GORRO DESC. (Touca). Pacote c/ 100 toucas branca descartável TNT c/ elástico ANVISA - GORRO DESC. (Touca). Pacote c/ 100 toucas branca descartável TNT c/ elástico ANVISA.	PT	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
80	1233	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g. - HIDRÓXIDO DE	KIT	10	Não era realizado procedimento de

		CÁLCIO Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Extensa comprovação clínica. Composição base: Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Composição catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Com registro na ANVISA-unid.			registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
81	1234	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Frasco com 10 gramas. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Medicação intracanal, composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Utilizado nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical, como material capeador de polpa em exposição pulpar accidental e pulpotorias. Favorece ainda o reparo periapical com a deposição de tecido mineralizado. Frasco com 10 gramas.	UN	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
82	1235	INDICADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. - INDICADOR BIOLOGICO - indicado para o monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 10 unidades. Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, comabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme nbr iso 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população de nida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a	CX	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa

		e cária do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.			histórica das aquisições.
83	1236	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - indicado para monitoração, pacote com 250 unidades. - INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - indicado para monitoração imediata do ciclo de esterilização na autoclave a vapor. Classe classe v, tipo uso interno, tipo integrador, apresentação tira de papel, características adicionais para esterilização a vapor – pacote com 250 unidades	PT	4	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
84	1237	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, embalagem com 1 seringa com 2,5 g e 5 ponteiras. - IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Material pronto para uso, com aplicação higiênica e prática; apresentação opaco universal, possibilitando restaurações esteticamente favoráveis; fotopolimerizável, sendo 20 segundos de fotoativação; embalagem com 1 seringa com 2,5 g e 5 ponteiras. Sugestão: ionômero de vidro forrador ionglass photo opaco universal – Maquira ou similar	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
85	1238	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). Frasco 8ML. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (líquido). De presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras

		fabricação. Embalagem com 1 frasco de líquido com 8ml.			efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
86	1239	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g, Cor A2. - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (pó). Embalagem com 10g de pó. É um cimento de presa rápida. Autopolimerizável (ativação química). Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Cor A2.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
87	1240	LÂMINA DE BISTURI Nº15. Descartáveis, Cx com 100 unidades. - LÂMINA DE BISTURI Nº15. Descartáveis, esterilizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na anvisa. Com qualidade igual ou similar à marca solidor. Cx com 100 unidades	CX	3	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
88	1241	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTERIL, TAMANHO 7,5, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTERIL, TAMANHO 7,5, formato anatômico, punho	UN	300	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de

		ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergênico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do MTE (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)			material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
89	1242	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 6,5, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 6,5, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergênico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do mte (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)	UN	500	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
90	1243	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 7, formato anatômico. - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO 7, formato anatômico, punho ajustado, espessura uniforme e resistente, lubrificação com pó bio-absorvível, hipoalergênico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica, estéril, (descartável). Registro na Anvisa, certificado de autorização do MTE (ca) e atender a rdc 55 (04/11/2011)	UN	300	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

91	1247	LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho M) Embalagem com 1 PAR. - LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho M) Embalagem com 1 PAR - Material: Látex/Borracha; Quantidade: 01 par.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
92	1248	LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho P) Embalagem com 1 PAR. - LUVA LÁTEX/BORRACHA PARA LIMPEZA (Tamanho P) Embalagem com 1 PAR - Material: Látex/Borracha; Quantidade: 01 par.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
93	1244	LUVA LÁTEX M- CX C/100 - LUVA LÁTEX M- CX C/100	CX	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

					estimativa histórica das aquisições.
94	1245	LUVA LÁTEX P- CX C/100 - LUVA LÁTEX P- CX C/100	CX	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
95	1246	LUVA LÁTEX PP- CX C/100 - LUVA LÁTEX PP- CX C/100	CX	60	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
96	1249	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox; Tamanho: 19mm (Mini).- unid. - MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA); produzido em aço inox; Tamanho: 19mm (Mini).- unid.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de

					licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
97	1250	MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável. Caixa com 50 unidades - MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: Cirúrgica, Descartável, Tamanho: Único, Camadas (FOLHAS) 3 ou 4, suporte nasal, Prendedor: Em látex. Caixa com 50 unidades	CX	50	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
98	1251	OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBAL. 25G - OBTURADOR PROVISÓRIO. Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW, EMBAL. 25G.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
99	1252	OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO. Embalagem com 200 ml. - OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO. Embalagem com 200 ml.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo

					todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
100	1253	PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO. Modelo: Contacto Papel Dupla Face. Caixa com 12 unidades. - PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO. Modelo: Contacto Papel Dupla Face. Finalidade: Papel carbono para articulação. Composição: Papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina. Dupla cor: Azul e vermelho. Parafina: Recoberto por fina camada de parafina. Espessura: 100 micras. Tamanho (Cx L): 103 x 18,5 mm. Apresentação: Papel Carbono Contacto, Caixa com 12 unidades.	CX	30	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
101	1254	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, medicação intracanal. Frasco c/ 20ml - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
102	1255	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI-FRUTTI C/ FLÚOR, Embalagem de 90G. - PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI-	UN	30	Não era realizado procedimento de registro de preços

		FRUTTI C/ FLÚOR. Embalagem de 90G. Abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa sabor e odor agradável. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE.			para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
103	1256	PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr - PEDRA POMES EM PÓ, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
104	1283	PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades - PINÇA CLINICA nº 17 em Inox - 25 unidades	UN	25	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

105	1257	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100. TAMANHO REGULAR. - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100. Haste: dobrável. Material das pontas: cerdas de fibras. Material da haste: polipropileno. TAMANHO REGULAR	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
106	1258	PLACA DE VIDRO para especulação de material 20mm. - PLACA DE VIDRO para especulação de material 20mm. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
107	1259	PONTA DE POLIMENTO BROCA SHOFU. Embal. c/ 1 un. - PONTA DE POLIMENTO BROCA SHOFU, Ponta Polimento Arkansas Fina Shofu - Embalagem com 1 unidade.	UN	50	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

					estimativa histórica das aquisições.
108	1260	PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade. - PONTAS G4 PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC (ROSCA INTERNA) - Unidade.	UN	12	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
109	1284	PORATA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM. - PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SIMPLES 14 CM - porta-agulha mayo hegar simples 14 cm, em aço inoxidável, autolavável. Produto de qualidade com certificado iso 9001 e com registro na Anvisa. Com qualidade igual ou similar à marca duflex.	UN	25	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
110	1282	PORATA ALGODÃO ODONTOLOGICO em aço Inox com Mola - 8 cm diâmetro e 400ml volume. - Porta Algodão Odontológico em aço Inox com Mola - 8 cm diâmetro e 400ml volume.	UN	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de

					licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
111	1261	PORTA RESIDUO INOX com 08 centímetro de diâmetro e 400ml de volume. - PORTA RESIDUO INOX com 08 centímetro de diâmetro e 400ml de volume. Autolavável, para gabinete odontológico	UN	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
112	1262	POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. - POTE DE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
113	1263	Prendedor de Babador Jacaré Corrente. - PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARE: prendedor de babador em aço inoxidável de alta qualidade.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo

					todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
114	1264	RESINA COMPOSTA A1- fotopolimerizável. Microhíbrida, SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A1- fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 1, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
115	1265	RESINA COMPOSTA A2 - fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A2 - fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 2, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
116	1267	RESINA COMPOSTA A3,5 - fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A3,5 -	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços

		fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 3,5, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3m ou similar			para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
117	1266	RESINA COMPOSTA A3 - fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA A3 - fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor a 3, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3M ou similar	UN	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
118	1268	RESINA COMPOSTA B2- fotopolimerizável. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. - RESINA COMPOSTA B2- fotopolimerizável, consistência que proporciona fácil manipulação e polimento. Microhíbrida. SERINGA DE 4G. Apresentação em seringa de 4 gramas, cor b 2, embalagem individual, constando externamente cor, marca comercial, fabricante e recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega, Sugestão: forma, 3m ou similar	UN	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

119	1269	RESINA FLOW COR A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável. - RESINA FLOW COR A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE.	UN	15	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
120	1270	SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades. - SACO CHUP-CHUP 5CM X 24CM transparente embalagem com 1000 unidades.	PT	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
121	1271	SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. - SELANTE PARA FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. Com qualidade igual ou similar à marca FGM.	UN	12	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.

					estimativa histórica das aquisições.
122	1272	Soro Fisiológico 0,9% - Frasco com 500 ML. - Soro Fisiológico 0,9% - Frasco com 500 ML.	FR	48	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
123	1273	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 20 unidades. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE.	CX	20	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
124	1274	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. Pacote com 40 un. - SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA. Pacote com 40 unidades. Tubo em PVC atóxico, transparente, macio, estéril, com ponta firme e arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº	PT	150	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de

		lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE.			licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
125	1280	TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades - TESOURA IRIS 12 cm reta em Inox - 25 Unidades	UN	25	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
126	1275	TIRA DE LIXA ABRASIVA – uso odontológico, material poliéster. Caixa c/ 150 unidades. - TIRA DE LIXA ABRASIVA – uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja soltura do abrasivo, será devolvido ao fornecedor. Caixa c/ 150 unidades. Com qualidade igual ou similar à marca 3M.	CX	5	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
127	1276	TIRA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA - pacote c/ 50 - TIRA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA - pacote c/ 50	PT	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo

					todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
128	1277	TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. - TRICRESOL FORMALINA - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de formaldeído com ortocresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
129	1278	VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. - VASELINA SÓLIDA, bisnaga com 30g. Marca de referência: Rioquímica ou similar.	UN	10	Não era realizado procedimento de registro de preços para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.
130	1279	VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida. - VERNIZ CAVITÁRIO de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção	UN	4	Não era realizado procedimento de registro de preços

	<p>das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml</p>		<p>para a aquisição de material de expediente, sendo todas as compras efetuadas por meio de dispensa de licitação, o que inviabiliza a obtenção de uma estimativa histórica das aquisições.</p>
--	---	--	---

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 139.000,00 (centro e trinta e nove mil reais).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.
- 8.2. A aquisição será dividida em itens, observando-se o princípio do parcelamento, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba-2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2026.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. A aquisição de materiais de odontologia para o município representa um investimento crucial para a melhoria da saúde bucal da população, trazendo benefícios diretos tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Através dessa compra, será possível oferecer tratamentos mais adequados e de qualidade, além de promover uma estrutura de atendimento mais eficiente e acessível.

11.1.1. Primeiramente, ao garantir materiais de odontologia modernos e de alta qualidade, o município se compromete com a melhoria da saúde pública e a promoção do bem-estar de seus cidadãos. A saúde bucal tem um impacto significativo na saúde geral de uma pessoa, influenciando diretamente a qualidade de vida, a autoestima e a prevenção de outras doenças, como as cardíacas e diabéticas, que podem ter relação com condições bucais negligenciadas.

11.1.2. Além disso, a aquisição desses materiais permite que os profissionais de odontologia do município realizem procedimentos mais eficazes, com maior precisão e conforto para o paciente. A utilização de equipamentos de última geração pode reduzir o tempo de tratamento, minimizar desconfortos e possibilitar diagnósticos mais rápidos e precisos, o que se reflete na satisfação dos usuários e na eficiência do sistema de saúde pública local.

11.1.3. A população também será beneficiada pela ampliação do acesso a tratamentos odontológicos de qualidade. Muitas vezes, a falta de materiais adequados é um obstáculo para a realização de diversos procedimentos odontológicos, prejudicando aqueles que mais necessitam. Com a nova aquisição, a atenção odontológica se torna mais inclusiva e eficaz, atendendo tanto a crianças quanto a adultos e idosos, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade social.

11.1.4. Ademais, a modernização do parque de equipamentos odontológicos contribui para a capacitação e motivação dos profissionais de saúde, que poderão trabalhar em condições ideais, utilizando ferramentas adequadas para atender à demanda de forma mais rápida e eficiente. Isso resulta não apenas em uma melhor prestação de serviços, mas também na redução do tempo de espera para consultas e procedimentos, um fator essencial para melhorar a fluidez dos atendimentos.

11.1.5. Por fim, investir na aquisição de materiais odontológicos é uma ação que reforça o compromisso do município com o cuidado integral da saúde de seus cidadãos, proporcionando um atendimento de qualidade, mais acessível e com maior resolutividade. Este investimento reflete não apenas em melhorias no atendimento, mas também no fortalecimento das políticas públicas de saúde, promovendo o bem-estar da população de forma ampla e duradoura.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição do objeto.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. Não se aplica devido à natureza da contratação pretendida.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, tendo em vista na capacidade da solução apresentada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

XIV – RESPONSÁVEIS:

João Victor Neves de Abreu | 5490

Piraúba-MG, 26 de maio de 2025.

João Victor Neves de Abreu
Coordenador de Saúde Bucal

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº |2025

MODALIDADE Nº |2025

ARP Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE E
A EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE, através da PREFEITURA
MUNICIPAL DE, com Paço Municipal na
....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº,
neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na
modalidade de **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº/202...,
processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL**...,
inscrito no CNPJ sob o nº..., com sede à, neste ato representado(a) por
..... (**nome e função no contratado**), conforme **atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s)
quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital ou Aviso de Contratação DIreta**,
sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto
Municipal nº, de xx de xxxx de xxxx, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com
as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de,
na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do **Edital ou Aviso de Contratação Direta**
nº|2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido
registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s)
proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital) / Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - c) Não aceitar manter seu preço registrado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- A) Por razão de interesse público;

- B) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU EDITAL**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO N°/20...

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/20...

_____, inscrito no CNPJ sob o nº, endereço completo, neste ato representado por: nome e prenomes....., nacionalidade....., estado civil....., profissão....., inscrito no CPF sob o nº....., portador do RG nº....., tendo por endereço eletrônico....., com endereço institucional à, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | () NÃO.
- G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.
- H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº, portador da C.I., órgão expedidor, endereço profissional.

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico e telefone , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de

J) Apresenta os seguintes dados bancários:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

Variação:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA